

Requerimento nº 01, de 07 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<i>E. Magalhães</i>
Data:	07/01/2025
Hora:	16:02

Senhores vereadores,

Considerando o Art 5º, XXXIII, CF – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Considerando o Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Considerando o Art. 43, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos - Compete ao Presidente da Câmara: realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;

Considerando que alguns agricultores foram contemplados com doações por parte da empresa Vale, enquanto outros ficaram excluídos desse benefício, torna-se imprescindível esclarecer os critérios adotados para a distribuição dos recursos. Tal situação tem gerado questionamentos e inquietações entre os produtores locais, que solicitam a devida transparência no processo.

Destacamos que a participação da empresa Vale nessa audiência é fundamental para:

1. **Esclarecer os critérios e a metodologia** utilizados na escolha dos beneficiários;
2. **Garantir equidade e transparência** no processo de distribuição;

3. Identificar oportunidades para ampliar o alcance das doações a todos os agricultores que se enquadrem nos requisitos definidos.

Portanto, requer que esta Audiência Pública seja convocada em caráter de urgência, dada a relevância do tema para o desenvolvimento econômico e social do Município. A participação de todos os envolvidos permitirá um diálogo transparente e construtivo, promovendo soluções que atendam aos interesses coletivos.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente.


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 13 / 01 / 25

Presidente da Câmara